



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de Contratação da Prefeitura de Curuçá, consoante autorização do senhor Jefferson Ferreira de Miranda, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o Presente Processo Administrativo Objetivando a contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística da banda companhia do pagode, para apresentação no dia 08 de março de 2025 no festejo do dia internacional da mulher e atender as necessidades da prefeitura municipal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 128 – A de 14 de dezembro de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As comemorações referentes ao Dia Internacional da Mulher no município de Curuçá, vem se consolidando como um evento de grande relevância tanto para os moradores do município, e também para as cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econômicas gerando empregos e renda para os moradores local e consequentemente para o município.

A Programação do dia internacional da Mulher, tem o objetivo de realizar um grande evento, proporcionando de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão com apresentação de diversas programações, entre elas o show musical visando o entretenimento de todos os munícipes.

Diante ao exposto, conforme disposto na lei 14.133/2021, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

pública relevante. O município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a SECULT e Secretaria de Ação Social, tem o papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Ademais, a própria Constituição federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento de identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o Lazer. Nesse Sentido, a programação do 46º Festival do Folclore do município de Curuçá, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivos ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

A presente tem por finalidade a contratação da Empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 10.830.754/0001-22, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura SECULT E Secretaria de Ação Social PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA **BANDA Companhia do Pagode, por ocasião do festejo do dia Internacional da Mulher no dia 08 de março de 2025.**

Deve ser esclarecido o Festejo do dia Internacional da Mulher é realizado anualmente, sendo tradição e esperada com ansiedade por toda a população (feminina) da nossa cidade e região, movimentando o comércio local, comércio hoteleiro trazendo para o nosso Município grande número de Turista. Salientamos que o referido evento está inserido no Calendário Cultural do Município.

O Evento será realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024 na cidade de Curuçá, salientamos que o referido evento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Ação Social.

RAZÕES DA ESCOLHA ‘Art. 72, Inciso VI, da Lei Federal 14.133/2021’

A BANDA COMPANHIA DO PAGODE, **representada pela Empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ 10.830.754/0001-22, se deve ao fato da mesma ser reconhecida e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário nacional, participou de vários eventos no país, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para munícipes de Curuçá e região.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

Desta forma, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Li Federal 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das NOTAS FISCAIS ACOSTADAS AOS AUTOS, o valor constante na proposta de contratação da BANDA, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito Nacional).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ 10.830.754/0001-22, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Curuçá 24 de fevereiro de 2025

Márcio da Silva Moreira
Comissão Permanente de Contratação